



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 01/2018

05 de fevereiro de 2018.

**Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências.**

Neimar Luis Battisti, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, considerando a data de 13 de fevereiro Feriado de Carnaval, considerando o dia da semana em que tal data é comemorada, considerando a produtividade em tal ocasião, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro, na data de 12 de fevereiro de 2018, data esta que sucede ao Feriado Nacional de Carnaval.

Art. 2º- Este *DECRETO* entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, MARIANO MORO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Presidente

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra

Valmir Brandão
1º Secretário